PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9915/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8º, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$128.468,40(cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9915/2006				
CÓDIGO			VALOR	ES EM R\$
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1031.141220001.2316	3390.39	100	668,40	
1600.081220001.2324	3390.30	100	1.100,00	
1700.041220001.2110	3390.39	100	76.000,00	
1900.061220001.2329	3390.39	100	700,00	
4141.133920001.2337	3390.39	203	50.000,00	
1000.041220001.2002	3390.30	100		24,29
1000.041220001.2002	3390.39	100		40,96
1200.041220001.2060	3390.39	100		3.000,00
1400.278120021.2074	3350.43	100		30.000,00
1400.278120021.2074	3390.39	100		20.000,00
1600.081220001.2324	3390.39	100		1.100,00
1700.041220001.2110	3390.36	100		9.303,15
1900.061220001.2329	3390.30	100		15.000,00
4141.133920001.2337	3190.13	203		30.000,00
4141.133920001.2337	3390.30	203		10.000,00
4141.133920001.2337	3390.36	203		10.000,00
		TOTAL	128.468,40	128.468,40

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 30.07.2006, Marco Aurélio Damacena Ribeiro do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, matrícula nº 235097-3, referente ao processo 130/330/2006 (Port. n° 963/2006).

Exonera, a pedido, Roberto Carlos Mendes Pinheiro do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 964/2006).

Exonera, a pedido, Cleider Rocha de Oliveira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 965/2006).

Exonera, a pedido, Claudete Baptista do Amparo do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 966/2006).

Exonera, a pedido, Ana Paula dos Santos Coutinho Gomes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva e de Planejamento (Port. n° 967/2006).

Nomeia Luciene da Costa Barbosa José para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Renato Ferreira Nunes (Port. n° 968/2006).

Nomeia Ezequias de Souza Silva para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Carlos Mendes Pinheiro (Port. n° 969/2006).

Nomeia Darcy Marins de Almeida para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Cleider Rocha de Oliveira (Port. n° 970/2006).

Nomeia Alberto Moutinho Scovino para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Ewerton Gonçalves Vieira Filho (Port. n° 971/2006).

Exonera Magnólia Carneiro Godinho do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 972/2006).

Nomeia Rafaela dos Santos Gomes para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Magnólia Carneiro Godinho (Port. n° 973/2006).

Nomeia Magnólia Carneiro Godinho para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Roberto Fonseca Alvarenga (Port. nº 974/2006).

Corrigenda

No Decreto nº 9910/06, publicado em 15/08/06.

EXCLUIR:

COMPENSAÇÃO:

PT 2800.041220001.2215 CD 3390.39 FT 100 R\$ 1.000,00

INCLUIR:

COMPENSAÇÃO:

PT 1700.041220001.2110 CD 4490.52 FT 100 R\$ 1.000,00

Na Portaria n° 941/2006, publicada no dia 16.08.06, onde se lê: Rosane Roale, leia-se: Rosane Roale Guerra Caruso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

40/2566/2006 – Revogo a licitação nos termos do artigo 49, da Lei n° 8666/93, considerando a informação da Comissão Permanente de Licitação.

Corrigenda

Nos despachos do Secretário – Auxílio transporte – onde se lê: Rodrigo Lamaz Loesch Soares, leia-se: Rodrigo Camaz Loesch Soares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/15578/06 - Notificação 1510 - Theophilo Costa Soares; Notificação 1553 - Huthmacher Joe S. Pizzas Ltda.; Notificação 2957 - Nova Del Mate 2000 Ltda.; Notificação 2960 - Chambery Restaurante e Bar Ltda.; Notificação 3753 - Infocom Art Com. de Infor. e Automação Ltda.; Notificação 3846 Marley Light Material Elétrico Ltda.; Notificação 3849 – Niajar Sandwich Com. de Alimentos Ltda. - ARs devolvidos pelo Correio.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/15332, 15333, 15334, 15335, 15336, 15337, 15339, 15340, 15348/06 – Banco Itaú – Prorrogação de prazo deferido

EDITAL

Notificação

Ficam notificados os contribuintes dos imóveis situados no bairro de Piratininga referentes às inscrições técnicas abaixo relacionadas, que os dados dos mesmos foram atualizados no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina o item 3, do inciso X, do artigo 218 da Lei 480/83 (Código Tributário Municipal), pela equipe de recadastramento.

Distrito: 1; Zona: 06; Quadras: 221, 222, 223, 231, 232, 233, 236, 248, 250, 252, 258, 274, 275, 282, 283, 310, 311, 313, 314, 315, 316. Em caso de discordância dos elementos cadastrais, fica estabelecido o período a seguir discriminado para a solicitação da revisão de lançamento, nos termos do art. 7° do Decreto n° 2431/75. De: 23.08.06 a 06.09.06 de 9 às 13h. Neste período uma equipe da Secretaria Municipal de Fazenda estará de plantão para atendê-los na sede da Secretaria Regional da Região Oceânica, situada a Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/n°, quadra 11, lote 6, bairro Piratininga. O pedido de revisão deste lançamento complementar deverá estar acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

Escritura; Carnê do exercício; Planta aprovada do imóvel; RG e CPF do requerente.

Corrigenda

Na publicação do dia 22.08.06 – Superintendência de Fiscalização de Tributos – proc. 30/60801, 60802 e 60803/06, onde de lê: Santos e Costa Madeira Ltda., leia-se: Santos e Costa Madeireira Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Institui área para embarque e desembarque, no período de 14 de setembro a 15 de novembro de 2006, a partir das 07:00h, na Rua das Papoulas n° 05, Itacoatiara, para evento, "Mostra Casa Design", conforme processo 40/331/2006 (Portaria n° 240/2006).

A Secretária de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2286, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando que o Município de Niterói integra o Sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 7° da Lei Federal n° 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no art. 16, do referido Código de Trânsito Brasileiro, que determina a instalação de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, nas entidades ou órgãos executivos de Trânsito;

Considerando que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, compõem o sistema Nacional de Trânsito, nos termos do art. 7°, da Lei Federal n° 9503, de setembro de 1997;

Considerando a Resolução/CONTRAN nº 175, de 07 de julho de 2005,

RESOLVE:

Convidar as entidades representativas da sociedade, ligadas à área de Trânsito, para indicar representantes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infração -JARI, os quais serão escolhidos como membros, efetivo e suplente, para mandato de 01 (um) ano, mediante sorteio realizado com a presença dos interessados, no dia 28.08.2006, às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, situado na Rua Engenheiro Fábio Goulart, 39 - Ilha da Conceição (Portaria n° 241/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Edital – 32ª Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, Convoca, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no III Concurso Público da FME, para os cargos de: Professor I; Professor II; Merendeira; Supervisor Educacional; Agente de Administração Contador: Educacional, conforme desdobramento identificado neste Edital, na forma da Legislação vigente.

Professor I

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
Helenice Lopes Ribeiro	67,00	609°
Gilvana Fialho Pessoa	67,00	610°
Rosineia Pereira da Costa Cardoso	67,00	611°
Maria Ines Souza Braga	67,00	612°
Angelina Beatriz de Lima Monteiro	67,00	613°
Adriana Pereira Lirio	67,00	614°
Leni Porto Costa Siqueira	67,00	615°
Rosane Bragança Curi Magalhaes	67,00	616°
Silvana Lucia Chagas Fonseca	67,00	617°
Regina Maura Neves de Vincentis	67,00	618°

Professor II - Educação Artística

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
Peri Santoro	66,00	67°
Jorge Luiz Pereira Marques	66,00	68°

Merendeira

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
Rosangela Gonçalves Mendes de Farias	91,00	220°
Sandra Oliveira de Carvalho	91,00	221°
Ana Cristina B. de Moura Santos	91,00	222°

Supervisor Educacional

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
Kenia de Azevedo Marins	67,00	81°
Tonia do 7 E o Todo Marino	01,00	

Contador

NOME	N° DE PONT.	CLASSIF.
David Dias da Silveira Junior	60,00	11°
Rodrigo Martins Ribeiro	60,00	12°
Maria Alice de Carvalho Oliveira Sampaio	59,00	13°

Agente de Administração Educacional

Nome	N° De Pont.	Classit.
Janilto de Souza Azevedo	63,50	114°
Bruno Xavier Machado	63,50	115°

01 - Do comparecimento para apresentação documentos:

01.1 - Da apresentação:

Data 30 de agosto de 2006; Horário - 10:00 horas, Local -FME, Rua Visconde de Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ 01.2 - Na data de apresentação a FME, o convocado receberá guia de encaminhamento para exame de saúde, a ser realizado no Órgão competente do Município e deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Cédula de Identidade; Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição; Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; Comprovante Escolar devidamente registrado, de acordo com os requisitos do cargo para qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos;

Registro profissional no conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada; Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, nos casos de nomeação para o cargo de nível superior ou de nível médio quando exigidos em Edital ou por se tratar de atividade profissional já regulamentada; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal; Comprovante de residência

02 - Da escolha de vagas

02.1 – Da apresentação:

Dia 01 de setembro de 2006; Horário - 10:00 horas; Local – FME, Rua Visconde Uruguai nº 414, Centro - Niterói – RJ

02.2 – O convocado participará da escolha de vagas, com obediência à ordem classificatória e deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói.

02.3 – O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital só procederá à escolha após o período, nas vagas restantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselho Municipal de Educação Deliberação CME nº 008/2006

O Conselho Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;

considerando o Decreto Municipal nº 7.824/98, que regulamenta, no âmbito do município de Niterói, a Educação Infantil:

considerando os dispositivos não alterados da Portaria SME nº 002/98, e as Deliberações CME nº 001/98, 002/99, 004/02, que fixam normas para autorização, funcionamento e supervisão de estabelecimentos de Educação Infantil;

considerando o Decreto Municipal nº 9.820/06, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói;

considerando o Decreto Municipal nº 9.848/06, que fixa normas e diretrizes para o Programa Criança na Creche, e atendendo às condições que marcam a realidade social das comunidades onde se inserem as referidas instituições e entendendo a necessidade de adequação dessas instituições à legislação educacional vigente,

DELIBERA:

Art 1º: Ficam autorizadas a funcionar, provisoriamente, as creches comunitárias vinculadas ao Programa Criança na Creche, listadas no Anexo I, estabelecendo-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o término da vigência do convênio celebrado pelas suas respectivas entidades mantenedoras com a Prefeitura Municipal de Niterói, para que essas instituições constituam processo de autorização de funcionamento no órgão próprio do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO PLENÁRIA DO DIA 14/08/2006 NITERÓI, 14 de Agosto de 2006

Waldeck Carneiro da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Niterói

Anexo I

Allexu I			
Relação das Creches Comunitárias com Respectivas Entidades Mantenedoras			
N°	Unidade Escolar	Entidade Mantenedora	
1	B.C. Nova Infância	Assoc. Filant. Educacional Hilka e Celso Peçanha	
	C.C. Alarico de Souza	Assoc. de Moradores do Morro do Alarico de Souza	
3	C.C. Amigos do Jacaré	Assoc. de Moradores e Amigos do Jacaré	
	C.C. Anália Franco (GEMA)	Grupo Espírita Messes de Amor	
5	C.C. Basílio Neves	Centro Comunitário Basílio Neves	
	C.C. Betânia	Instituição Evangélica de Assist. Social e Cultural - TEAR	
7	C.C. Cafubá	Assoc. de Moradores e Amigos do Cafubá	
	C.C. Cidades dos Menores	Assoc. de Assistência Social Coração de Jesus	
	C.C. Clélia Rocha (Remanso)	Sociedade Espírita e Fraternidade	
	C.C. Criança Esperança (Vital Brazil)	Assoc. de Moradores do Morro do Vital Brazil	
	C.C. Cristo Vive (Beltrão)	Assoc. de Moradores e Amigos do Beltrão	
	C.C. Dom Orione	Mitra Arquid. de Niterói - Paróquia São Francisco Xavier	
	C.C. Dispensário São Vicente	Assoc. das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo de Niterói	
	C.C. Ercílio Marques (Sapê)	Assoc. de Moradores do Sapê	
	C.C. Eulina Félix (Cantagalo)	Assoc de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina	
	C.C. Francisco Mariano B. Silva	Assoc. de Moradores da Ladeira Ary Parreira	
	C.C. Geraldo C. Albuquerque (APADA)	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA	
	C.C. Inst. Dr. March	Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro	
	C.C. Irmã Catarina (Cavalão)	Assoc. de Moradores do Morro do Cavalão	
	C.C. Jacarezinho com Cristo	Assoc. de Moradores e Amigos da Estrada Frei Orlando	
21	C.C. Joias de Cristo	Assoc. Educ. e Cultural Evangélica de Niterói	
	C.C. Jurujuba	Assoc. de Moradores do Bairro de Jurujuba e Adjacências	
23	C.C. Lizete Maciel	Fundação Maria José Dornas	
	C.C. Medalha Milagrosa	Assoc. das Damas de Carid. de S. Vicente de Paulo de Niterói	
	C.C. Maceió	Fundação Maria José Dornas	
26	C.C. Meimei	Grupo Espirita Paz e Renovação	
27	C.C. Minha Querencia	Centro Pró Melhoramento Recanto do Lido	

28	C.C. Moacyr Bogado (São D. Sávio)	Instituição de Assistência Social São Domingos Sávio
29	C.C. Nsa. Sra. da Aparecida (Ingá)	Assoc. de Moradores do Morro do Ingá
30	C.C. N. Sra. das Dores	Mitra Arquid. de Niterói - Paróquia N. Sra das Dores
31	C.C. Os Girassóis	Assoc. Filantrópica Bem Me Quer
32	C.C. Piratininga	Assoc. de Moradores e Amigos de Piratininga
33	C.C. Rosalda Paim (UFF)	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição - APADA
34	C.C. Rosalina Tavares (Santo Cristo)	Assoc. de Moradores e Amigos do Santo Cristo
35	C.C. Sagrada Família	Sociedade Beneficente da Sagrada Família
36	C.C. Santa Zita	Entidade Casa da Empregada Doméstica
37	C.C. Santo Antônio	Assoc. de Moradores e Amigos da Estrada Frei Orlando
38	C.C. São Lourenço (Ponto Cem Réis)	Mitra Arquid. de Niterói - Paróquia de São Lourenço

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 16/2006

Instrumento: Autorização n° 16/2006, conforme Resolução de Diretoria n° 006/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Solução Promotora de Créditos Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 01, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand para serviços de intermediação de cadastros, factoring, leasing, visando aprovação de funcionamento a pessoas físicas ou jurídicas junto a quaisquer entidades financeiras, organização de seminários, convenção e eventos, conforme processo 300/148/05 e 300/209/05; Prazo: 90 dias, a contar de 01 de junho de 2006; Valor: R\$ 3.500,00; Data de assinatura: 02 de agosto de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Port. nº 141/2006 – Considerar designada, a contar de 10/08/2206, Shirley Ferreira para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Engenhoca, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Ana Lucia Silva dos Santos.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O fluminense.